

**REGULAMENTO ESPECÍFICO****32º CAMPEONATO DE FUTEBOL RURAL DE UBERLÂNDIA / 2026.****I - AGREMIações PARTICIPANTES**

Art. 1º: Participarão desta temporada do 32º CAMPEONATO DE FUTEBOL RURAL DE UBERLÂNDIA / 2026, as agremiações devidamente inscritas, conforme relação a seguir:

01	AREIÃO F. C.
02	CRUZEIRO DOS PEIXOTOS F. C.
03	MANGUE E. C.
04	MARTINESIA E. C.
05	OLHOS D'ÁGUA E. C.
06	PEREIRAS F. C.
07	KADOSHI / TENDA
08	UNIÃO SANTA MARIA F. C.
09	VILA MARIELZA / ALIANÇA F. C.

Art. 2º: Neste Regulamento constará **DELIBERAÇÕES ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO**, sendo que, de forma complementar será utilizado as tratativas e diretrizes do **RGC – Regulamento Geral de Competições da LUF – edição / 2026**.

§ 1º: DA BONIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS E MEMBROS DAS COMISSÕES TÉCNICAS:

- 1) Cada agremiação poderá inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas sem ônus financeiro para a agremiação;
- 2) Cada agremiação poderá inscrever até 05 (cinco) integrantes para suas comissões técnicas sem ônus financeiro para agremiação;

§ 2º: Qualquer agremiação que ultrapassar essas quantidades previstas no **parágrafo 1º**, deverá efetuar o pagamento no ato da inscrição dos membros da sua delegação.

§ 3º: **DA TAXA DE PREMIAÇÃO:** Cada agremiação pagará o valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais, com data limite até: 06/03/2026.



Art. 3º: Todas as disposições administrativas de inscrição, cadastro, movimentação de atletas, condição de jogo, faz parte dos termos do **RGC – Regulamento Geral de Competições da LUF – edição / 2026.**

Art. 4º: Para a presente competição, poderão participar atletas nascidos a partir do ano de: **2010.**

§ 1º: Ainda que nascido em 2010, obrigatoriamente deverá ter completado 16 (dezesesseis) anos até a data de sua inscrição.

§ 2º: Devidamente com autorização do responsável.

§ 3º: SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO CAMPEONATO ATLETAS AMADORES.

§ 4º: NÃO PODERÃO PARTICIPAR ATLETAS QUE TENHAM SIDO INSCRITOS NAS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA LUF EDIÇÃO DE 2025, sendo: - Sub. 17, - Sub. 20, - Divisões: ESPECIAL, DIVISÃO DE ACESSO e AMVAP.

§ 5º: Também não poderá participar **ATLETAS INSCRITOS EM OUTRAS LIGAS NA TEMPORADA DE 2025, EM QUALQUER COMPETIÇÃO, LIGAS ESSAS PERTENCENTES À OUTROS MUNICIPIOS.**

Art. 5º: Conforme definido na Assembleia desta competição, cada agremiação poderá inscrever até o limite de 30 (trinta) atletas.

Art. 6º: A responsabilidade pelas informações prestadas no ato de inscrição do (s) atleta (s), única e exclusiva das agremiações participante, qualquer irregularidade nesta inscrição será aplicada art. 214 – CBJD.

I – A secretaria da LUF, não realizará qualquer trabalho de consultas de atletas que tenham disputado competições em outras cidades;

II – Em caso de aplicação de penalidade em ocorrendo irregularidade será contabilizado sobre o número de partidas em que o atleta irregular tenha atuado.



Art. 7º: DA CONDIÇÃO DE JOGO DE CADA AGREMIAÇÃO: O Departamento técnico da LUF, enviará para todos os jogos relação de atletas inscritos naquela agremiação, e nesta relação **não constará anotações referentes a controle de cartões, assim como punições aplicadas pelo TJDU** – Tribunal de Justiça Desportiva de Uberlândia, sendo de inteira responsabilidade da agremiação a inclusão de atletas sem condição de jogo.

Art. 8º: DA DOCUMENTAÇÃO DOS ATLETAS – ANTES DAS PARTIDAS: Os atletas e/ou membros da Comissão Técnica, deverão apresentar ao representante da partida **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO E/OU DE FORMA EXPCIONAL COPIA LEGÍVEL (COLORIDA) DO DOCUMENTO PROTOCOLADO E VISTADO PELO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA LUF E/OU ATRAVÉS DE DOCUMENTO DIGITAL E/OU FOTO LEGIVEL NO CELULAR.**

Art. 9º: DOS PRAZOS para movimentação de atletas, nos termos do RGC – para que ninguém alegue desconhecimento:

§ 1º: Prazo limite para inscrição de atletas para a **1ª rodada – até 27/02/2026.**

§ 2º: Prazo para inscrição de atletas **a partir da 1ª rodada – até às quartas-feiras que antecede a próxima rodada;**

§ 3º: Encerramento de inscrições de atletas: **ATÉ À QUARTA-FEIRA QUE ANTECEDE O INÍCIO DA SEGUNDA FASE.**

Art. 10: Cada agremiação poderá relacionar até **23 (vinte e três)** atletas por partida, desde que todos estejam devidamente inscritos junto à LUF, e, constar da relação expedida pelo Departamento técnico antes de cada partida.

§ 1º: Durante as partidas cada agremiação poderá **realizar até 07 (sete) substituições.**

I – Caso seja necessário, em caso de acidente de “percurso”, em havendo jogada em que, ocorra a disputa de bola, e tenha contato entre as cabeças dos atletas, poderá ocorrer mais 01 (uma) substituição, em caso excepcional.

II – Ocorrendo esta situação, **ambas agremiações** poderão realizar uma substituição suplementar.



§ 2º: Também fica definido por este REC – Regulamento Específico de Competições, **para a realização das substituições, cada agremiação poderá utilizar-se de um total de 04 (quatro) paradas.**

§ 3º: **As substituições realizadas no intervalo da partida não entrarão neste computo limitador de quatro paradas.**

Art. 11: DOS UNIFORMES: As agremiações deverão usar uniformes completos para a prática do futebol (camisas iguais e numeradas, short's iguais e meias apropriadas para o futebol, a exceção aos goleiros).

§ 1º: **A numeração dos uniformes deverá ser de 01 (um) a 30 (trinta), não obrigatoriamente o uso sequencial, para o início da partida.**

§ 2º: Está liberado o uso de qualquer outra numeração em caráter comemorativo para um jogo específico com autorização prévia do Departamento Técnico.

§ 3º: Será permitido o uso de FITA e BERMUDAS TÉRMICAS de qualquer cor e, o uso camisas de mangas longas por baixo da camisa de jogo, poderá ser de cor diferente das camisas, porém se dois ou mais atletas usarem camisas de mangas longas, terá que ser da mesma cor para todos os atletas.

§ 4º: Todos os **atletas atuantes na partida** deverão usar os equipamentos conforme a legislação esportiva (**camisas, calções, meiões, caneleiras, chuteiras com trava de borracha**).

§ 5º: É de direito da agremiação MANDANTE DO JOGO (a agremiação posicionada do lado esquerdo da tabela), o uso das cores do uniforme de sua preferência.

§ 6º: No caso de igualdade nas cores dos uniformes, caberá à **agremiação visitante** a troca dos mesmos (**posicionada do lado direito da tabela**).

§ 7º: As cores deverão ser diferentes conforme o uniforme do mandante (camisas, calções e meiões).

Art. 12: Cada partida desta competição terá duração **de 90 (noventa) minutos, dividido em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo máximo de até 15 (quinze) minutos** para descanso.

Art. 13: Haverá tolerância de 20 (vinte) minutos apenas para a primeira partida. E, em caso de rodadas duplas, a segunda partida deverá iniciar imediatamente após o primeiro jogo.



Art. 14: Fica proibido o uso de propagandas políticas; bebidas alcoólicas; cigarros e/ou qualquer tipos de drogas (entorpecentes) nos uniformes das agremiações e/ou em faixas; banners e outros.

II - DA **FORMA DE DISPUTA** DO 32º CAMPEONATO DE FUTEBOL RURAL DE UBERLÂNDIA / 2026.

ART. 15: O Campeonato será disputado em 04 (quatro) fases distintas, sendo a primeira classificatória; e a partir da segunda eliminatórias.

ART. 16: PRIMEIRA FASE “**CLASSIFICATÓRIA**”: As 09 (nove) agremiações jogarão em turno único, conforme sorteio da primeira rodada.

1ª RODADA		INICIO: 15/03/2026
MARTINESIA E. C.	X	CRUZEIRO DOS PEIXOTOS F. C.
UNIÃO SANTA MARIA F. C.	X	TENDA / KADOSHI
VILA MARIELZA / ALIANÇA	X	OLHOS DÁGUA E. C.
MANGUE E. C.	X	AREIÃO F. C.
FOLGA		PEREIRAS F. C.

§ 1º: Os demais confrontos seguirão a base a partir do sorteio da primeira rodada.

§ 2º: Classificará à próxima fase as 06 (seis) agremiações melhores pontuadas desta fase.

ART. 17: Ao final da **primeira fase**, caso ocorra a situação na qual, as agremiações terminem empatadas com a mesma pontuação, além do quantitativo de agremiações que passarão à próxima fase, adotar-se-á os seguintes critérios de desempates:

- Maior número de vitórias;
- Confronto direto;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols pró;
- Menor número de gols sofridos;
- Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- Menor número de cartões amarelos recebidos;
- Sorteio público na sede da LUF.



Parágrafo único: O critério da alínea “b”, somente se aplica na **hipótese de empate entre duas agremiações**, caso ocorra a situação de 03 (três) ou mais equipes, utilizar-se-á de forma sequencial os demais critérios de desempate.

ART. 18: SEGUNDA FASE “ELIMINATÓRIA: As 06 (seis) agremiações classificadas da fase anterior, nesta fase, enfrentarão os seguintes confrontos:

1º colocado geral da primeira fase	Essas agremiações folgarão nesta rodada, uma vez que já estão classificadas diretamente SEMIFINAL	
1º colocado geral da primeira fase		
3º colocado na primeira fase	X	6º colocado na primeira fase
4º colocado na primeira fase	X	5º colocado na primeira fase

§ 1º: Por definição da forma de disputa na Assembleia desta competição, **as agremiações posicionadas em primeiro e segundo lugar na primeira fase**, nesta segunda fase folgarão, retornando à competição a partir da terceira fase.

§ 2º: Esta fase será disputada **em partida única** entre os confrontos acima;

§ 3º: As equipes melhores pontuadas serão mandantes.

§ 4º: classificará os vencedores de cada confronto.

§ 5º: As agremiações entrarão em igualdade de condições.

§ 6º: Critérios de desempate: Após os confrontos (ida/volta), se as agremiações terminarem empatadas em: pontuação e, com mesmo saldo de gols ao final da segunda partida: haverá cobranças de 05 (cinco) penalidades nos jogos de volta, em persistindo empate cobranças alternadas.

ART. 19: TERCEIRA FASE “ELIMINATÓRIA - SEMIFINAL”: As 04 (quatro) agremiações classificadas da fase anterior comporão os seguintes confrontos:

SEMIFINAL: JOGOS DE IDA		
Vencedor jogo 4º / 5º	X	1º colocado no geral
Vencedor jogo 3º / 6º	X	2º colocado no geral

SEMIFINAL: JOGOS DE VOLTA		
1º colocado no geral	X	Vencedor jogo 4º / 5º
2º colocado no geral	X	Vencedor jogo 3º / 6º

§ 1º: Esta fase será disputada em jogos de **ida e volta**.



§ 2º: As equipes **melhores pontuadas farão o jogo de volta em casa.**

§ 3º: **classificará os vencedores** de cada confronto.

§ 4º: Critérios de desempate: Após os confrontos (ida/volta), se as agremiações terminarem empatadas em: pontuação e, com mesmo saldo de gols ao final da segunda partida, haverá cobranças de 05 (cinco) penalidades nos jogos de volta, em persistindo empate cobranças alternadas.

ART. 20: QUARTA FASE - “ELIMINATÓRIA - FINAL”: As 02 (duas) agremiações classificadas da fase anterior disputarão a FINAL.

1º colocado no geral	X	2º colocado no geral
----------------------	---	----------------------

§ 1º: Esta fase será disputada em **partida única.**

§ 2º: As equipes entrarão em **igualdade de condições.**

§ 3º: Caso a partida termine empatada haverá cobranças de 05 (cinco) penalidades, em persistindo empate cobranças alternadas.

§ 4º: A definição do local desta partida será de responsabilidade do Departamento Técnico da LUF.

Art. 21: Os casos omissos, dúvidas de análise e interpretação deste Regulamento Especifico e, se porventura não venham ser esclarecidas no Regulamento Geral de Competição da LUF - 2026, será objeto de resolução pelo Departamento Técnico da LUF, como decisão final, objetivando sempre o bom andamento das competições.

LIGA UBERLANDENSE DE FUTEBOL
LUIZ CARLOS ARAUJO
(Presidente – LUF)

Uberlândia, 03 de fevereiro de 2026.